

não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
SCRAP FER IND E COM DE METAIS LTDA				41.798.400/0001-71				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
16432801	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	76,62	25,76	231,2
16432802	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	74,87	25,76	229,45
16432803	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	72,18	25,76	226,76
16432804	1/2022	31/03/2022	128,82	0	0	68,93	25,76	223,51
16432805	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	64,96	25,76	219,54
16432806	3/2022	30/09/2022	128,82	0	0	60,76	25,76	215,34
16432807	4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	56,56	25,76	211,14
16432808	1/2023	31/03/2023	128,82	0	0	52,69	25,76	207,27
16432809	2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	48,49	25,76	203,07
16432810	3/2023	30/09/2023	128,82	0	0	44,48	25,76	199,06
16432811	4/2023	31/12/2023	128,82	0	0	40,9	25,76	195,48
16432812	1/2024	31/03/2024	128,82	0	0	34,39	25,76	192,23
16432813	2/2024	30/06/2024	128,82	0	0	32,82	25,76	188,97
16432814	3/2024	30/09/2024	128,82	0	0	30,99	25,76	185,57
16432815	4/2024	31/12/2024	128,82	0	0	27,48	25,76	182,06
17217717	1/2025	31/03/2025	128,82	0	0	23,6	25,76	178,18
17217718	2/2025	30/06/2025	128,82	0	0	19,07	25,76	173,65
17217718	3/2025	30/09/2025	128,82	0	0	14,35	25,76	168,93
17217720	4/2025	08/01/2026	128,82	0	0	9,93	25,76	164,51

Data dos Cálculos: 31/08/2026

Obs.: ¹C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008

²Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.

³Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.

⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.

⁵Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 74/2026 - SUPES-MT

Processo nº 02013.002202/1997-14

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, por intermédio da Superintendência no Estado de Mato Grosso - SUPES/MT, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, considerando que o(a) interessado(a) se encontra em local incerto ou não sabido, procede à presente notificação por meio deste edital, com vistas a assegurar a necessária publicidade do ato administrativo e o regular prosseguimento do processo.

"À vista de todo o exposto, reconheço que o transcurso de lapso temporal superior a 28 anos desde a constituição do depósito, aliado à inércia da Administração torna desarrazoada qualquer exigência atual de apresentação do bem pela autuada.

Com fundamento nessas premissas, declaro extinta qualquer obrigação relativa a guarda do material florestal constante no Termo de Apreensão e Depósito nº 131370/B."

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	ESPECIFICAÇÕES DA DECISÃO Nº 26600785/2026-SUPES-MT
JOSE OLIVEIRA	370.827.***-87	02013.002202/1997-14	"À vista de todo o exposto, reconheço que o transcurso de lapso temporal superior a 28 anos desde a constituição do depósito, aliado à inércia da Administração torna desarrazoada qualquer exigência atual de apresentação do bem pela autuada. Com fundamento nessas premissas, declaro extinta qualquer obrigação relativa a guarda do material florestal constante no Termo de Apreensão e Depósito nº 131370/B."

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.350, Bairro: Morada da Serra, CEP: 78055-900, Cuiabá/MT, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

Informamos também acerca da possibilidade de acessar o processo administrativo, em meio digital, tendo em vista que o IBAMA adotou o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual permite interações com o interessado/usuário externo. Para tanto, faz-se necessário o cadastramento do interessado, do advogado ou procurador responsável, com seus respectivos e-mails. Demais informações no endereço: < <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/documentos-e-processos-eletronicos-sistema-eletronico-de-informacoes-sei> >.

CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO
Superintendente do IBAMA-MT

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2026 - SUPES-MG

Processo nº 02554.000160/2026-65

O Superintendente Substituto do IBAMA no estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, vem através deste Edital, conforme dispõe o art. 102, §2º do Decreto n. 6.514/08, NOTIFICAR a quem possa interessar, a comparecer no prazo de 20 (vinte dias), a partir da sua publicação, na Sede da SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA no Estado de Minas Gerais, para identificação sobre a propriedade de bens apreendidos por esta Autarquia, conforme Termos relacionados abaixo. A medida cautelar de apreensão se justifica com base no art. 72, IV, V da Lei n. 9.605/08.

PROCESSO	TERMO DE APREENSÃO	TERMO DE DESTRUIÇÃO	DATA DA APREENSÃO/DESTRUIÇÃO	BEM APREENDIDO/DESTRUIDO (ITEM E QUANTIDADE)	Coordenadas	LOCALIDADE
02554.000161/2026-18	754H9IUF	CNUZNU9P	25/06/2026	01 (uma) Balsa de garimpo com estrutura de metal completa para extração de minério de ouro (tapete disposto em calha para lavagem de minério,	21º 46' 35,3"S	TRÊS CORAÇÕES-MG
				bateia, flutuadores de metal (barris), dotada dos seguintes equipamentos: motor estacionário sem nº de série, bomba de sucção, Compressor, equipamentos de mergulho (roupa, respiradores e máscara) e mangotes.		
				02 (duas) Balsas de garimpo com estrutura de madeira em montagem/desmontagem para extração de minério de ouro com	45º 10' 22,9"W	
				tapete disposto em calha para lavagem de minério, bateia, flutuadores de plástico (barris), cobertura de plástico e mangotes.		

Fazer funcionar atividade de garimpo ilegal de ouro no Rio Verde, zona rural do município de Três Corações, com uso de balsa e equipamentos necessários para a extração mineral, sem licença do órgão ambiental competente.

Fica assegurado o direito de vista do respectivo processo, aos interessados, na Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais localizado na Avenida do Contorno, nº 8.121, Bairro Lourdes, CEP: 30110-051, Belo Horizonte/MG.

JUNIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA

